

à empresa HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.619.131/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento em Sistema de Registro de Preços (ATA), com entrega em consignação de materiais para atendimento de cirurgia ortopédica de Trauma Sistema Grandes Fragmentos com comodato de equipamentos e instrumentais, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para o período de 12 (doze) meses, para o registro de preço de Arruela lisa em aço inoxidável ou liga de titânio compatível com parafusos de grande fragmentos (Item 1.1 - Item 1 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), totalizando R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), Placa de compressão dinâmica reta, larga de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de 28 titânio de 06 a 16 furos (Item 1.2 - Item 2 do Grupo 1 Comprasnet) –, no valor unitário de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), totalizando R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), Parafuso deslizante em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca de 10,5 mm, 35 comprimento de 50 mm a 120 mm (Item 1.3 - Item 3 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), Placa de compressão dinâmica reta, estreita de 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de 50 titânio,03 a 16 furos (Item 1.4 - Item 4 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Fio guia em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio com ponta rosqueada com diâmetro de 2,0 60 a 2,5 mm (Item 1.5 - Item 5 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), totalizando R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), Placa semi-tubular, reta de 4,5 mm em aço inoxidável anti-magnético ou liga de titânio de 03 a 10 4 furos (Item 1.6 - Item 6 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), Parafuso de compressão para parafuso deslizante em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, 32 compatível com o parafuso deslizante (Item 1.7 - Item 7 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Placa em T, em L e de sustentação, de 4,5 mm em aço inoxidável anti-magnéticora ou liga de titânio 4 de 03 a 08 furos (Item 1.8 - Item 8 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Placa tubo deslizante de 135 graus, em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, de 02 a 12 50 furos, com furos de compressão dinâmica (Item 1.9 - Item 9 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Placa tubo deslizante de 95 graus, em aço inoxidável antimagnéticoou liga de titânio, de 06 a 12 furos, 8 com furos de compressão dinâmica (ITEM 1.10 - Item 10 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Parafuso cortical 4,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca de 640 4,5m, comprimento de 14 a 90 mm (Item 1.11 - Item 11 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), totalizando R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais), Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca de 6,5mm, 35 rosca de 16 e 32 mm, comprimento de 25 a 100 mm (Item 1.12 - Item 12 do Grupo 1 Comprasnet), no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), totalizando R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca de 6,5mm, 24 rosca total,comprimento de 25 a 100 mm (Item 1.13 - Item 13 do Grupo 1 Comprasnet) , no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), totalizando R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o total do Item 01 (Grupo 1 Comprasnet) o valor de R\$ 124.412,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais.

RETI RRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0001125-1

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Gerência de Orçamentos e da Assessoria Jurídica, que acolho,

AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 117/2018/AHM.G, a

RERRATIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC do dia 26/03/2020, à página 53, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) o Item 02: FIO DE NYLON PRETO 5-0, AG 1,5 CM, 1/2 CIRC, TRI, 45 CM, no valor unitário de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos)? e no valor total de 3.588,48 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)?, à empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.032.826/0001-14 (...). "

Leia-se:

"(...) o Item 02: FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 4-0, AG 1,5 CM, 1/2 CIRC, TRI, 45 CM, no valor unitário de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos)? e no valor total de 3.588,48 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)?, à empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.032.826/0001-14 (...). "

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº 6110.2020/0002117-6 - Pregão Eletrônico nº 075/2020

Ficam informadas as empresas que participaram do **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020** para **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO: CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL N.º 0, CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL Nº 2, CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL Nº 3 e ATADURA DE CREPE 25 CM, PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com Abertura realizada dia 25/03/2020 às 09h, publicado no DOC de 12/03/2020, pag.76, que fica marcada a **Reabertura** da sessão para o dia **03/04/2020 às 09h30min** para abertura de intenção de cadastro reserva, no site www.comprasnet.gov.br.

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/000532-1

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e, com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº55.401.178/0001-36, para contratação, em caráter de emergência, de empresa para fornecimento de Unidades Móveis

Estacionárias para realização de exames de Tomografia Computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda a Unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico, para os Hospitais Municipais vinculados a esta Autarquia Hospitalar Municipal para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme manifestação da área técnica – Departamento de Gestão Hospitalar e Termo de Referência, no valor unitário de R\$465.078,11(quatrocentos e sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$13.952.343,20(treze mil, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), pelo período de 06(seis) meses, com cláusula resolutive, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.9.00 F02 – Nota de Reserva nº1431/2020.

II–Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento de eventual saldo remanescente.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000051-4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016-0.044.670-8 – Pregão Eletrônico nº 73/SFMSP/14 - Resumo do Termo de Aditamento nº 09 ao Termo de Contrato 12/SFMSP/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitarios, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo – LOTE 1. **CONTRATADA:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.576.482/0001-46. **ASSUNTO:** Acréscimo contratual. Fica acrescido ao Contrato a importância de R\$ 211.009,42, correspondendo a 22,5% do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO COM ACRÉSCIMO:** R\$ 2.933.180,54.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2020/0002550-4. Pregão Eletrônico 33/SFMSP/2019 Ata de Registro de Preços nº 03/SFMSP/2020 - Termo de Contrato nº 14/SFMSP/2020. Extrato do Termo de Contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 03, 08, 09, 12 e 14. **CONTRATADA:** RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI CNPJ 08.106.834/0001-98. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.360.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI 6410.2019/0012973-1 – Contratação emergencial - Resumo do Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato Emergencial 62/SFMSP/2019. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - Lote 02 (Cemitério Itaquera, Cemitério Lageado, Cemitério Penha, Cemitério Quarta Parada, Cemitério Saudade, Cemitério Vila Formosa I, Cemitério Vila Formosa II, Agência Itaquera e Vila Guilherme). **CONTRATADA:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 55.905.350/0001-99. **ASSUNTO DO ADITAMENTO:** Acréscimo contratual. Fica acrescido ao Contrato a importância de R\$ 57.073,75, correspondendo a 25% do valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO COM ACRÉSCIMO:** R\$ 2.055.375,90.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Processo SEI 6410.2020/0004227-1 Resumo do Termo Contrato Emergencial 18/SFMSP/2020. **OBJETO:** Fornecimento de inóvucros. **EMPRESA:** INVOL AMBIENTAL IND. E COM. LTDA. - CNPJ nº 08.969.244/0001-99. **VIGÊNCIA:** até 180 (cento e oitenta) dias, observando o limite contratado. **DATA DA ASSINATURA** 26/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO** R\$ 256.700,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Processo SEI 6410.2020/0004030-9 Resumo do Termo Contrato Emergencial 19/SFMSP/2020. **OBJETO:** Prestação de serviço de traslado funerário por 24 horas para enterros, remoções e viagens, mediante locação de 20 (vinte) veículos 0 km (zero quilometro) adaptados para traslados de corpos, com quilometragem livre e abastecimento a cargo do Serviço Funerário do Município de São Paulo. **EMPRESA:** FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 11.068.349/0001-81. **VIGÊNCIA:** até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ordem de início, com cláusula resolutive. **DATA DA ASSINATURA** 27/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO** R\$ 2.981.227,20.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SFMSP/2020 6410.2019/0016748-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO NAS NECRÓPOLES E DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNÍCIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

Assunto: Homologação de objeto licitado.I – HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, na qual a Pregoeiro julgou vencedora e adjudicou os objetos do Pregão Eletrônico nº 007/SFMSP/2020, pelo menor preço total por item, que objetiva o Registro de Preços para a aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no setor de manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo.As empresas classificadas foram:A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.907.212/0001-97:LOTE 01 – Valor Mensal = R\$8.399,39 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)- Valor Anual = R\$ 100.792,68 (cem mil setecentos e noventa de dois reais e sessenta e oito centavos) -DAVOP COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.463.413/0001-63:LOTE 02 – Valor Mensal = R\$ 9.125,10 (nove mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos)- Valor Anual = R\$ 100.501,20 (cem mil quinhentos e um reais e vinte centavos)-J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.510.076/0001-10:LOTE 03 – Valor Mensal = R\$27.503,75 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor Anual = R\$ 330.045,00 (trezentos e trinta mil e quarenta e cinco reais)-O processo licitatório obeve o Valor Total Global Anual de R\$ 531.338,88 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
II - A reserva dos recursos orçamentários, para fazer frente a despesas com o Registro de Preços para a aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no setor de manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo, por um período de 12 meses, onerando a dotação de recurso que está consignado na Proposta Orçamentária de 2020 na dotação n.º 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.00.06-III – Após encami-

nhar o processo à Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis.

6410.2020/0004369-3.

Dispensa de Licitação para contratação emergencial – Artigo 2º do Decreto nº 59.283/2020.

Contratada: COMFORT PLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.771.364/0001-13.

Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

Objeto: Aquisição emergencial de 84.000 (oitenta e quatro mil) unidades de máscara descartável tripla, branca ou azul, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSPI - À vista do contido no presente, considerando as manifestações da Seção de Almoxarifado (027528997), da Seção Técnica de Contabilidade (027636612), bem como da Assessoria Jurídica (027637047), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa COMFORT PLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.771.364/0001-13, para aquisição de 84.000 (oitenta e quatro mil) unidades de máscara tripla branca ou azul, para atender as precauções padrão de controle de infecção durante pandemia de coronavírus e manuseio de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, considerando que a empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

II– Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva nº 314/2020 – (027636544).III – Fica designado a Unidade Gestora do Contrato a Seção de Almoxarifado.IV - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2020/0000490-2 – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 10/SMIT/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO, MELHORIAS, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DE MANEIRA A ABRANGER TODOS OS NEGÓCIOS DESEMPENHADOS POR ESTA PASTA. O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE: R\$ 10.186.995,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.126.3024.2171.3.3.90.40.00.0 0 – **NOTA DE EMPENHO Nº** 33.262/2020.

6023.2019/0000018-2 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/SMIT/2019 -CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT.**CONTRATADA:** MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI – ME.**OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. **OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais 12 meses. **VALOR DESTES TERMO:** R\$ 53.396,56. **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3011.2818.44.90.40.00.00 **NOTA DE EMPENHO:** 31676/2020 .

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Sei nº 6020.2017/00000005-0

À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **RETIFICO** o item 2.3 do 5º. Termo de Aditamento ao Contrato n.º 17/2015-SMT, firmado com a **TELEFONICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.076.702/0001-61, para fazer constar que “2.3 Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 624.750,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)”, permanecendo inalterada as demais cláusulas do r. ajuste.

INTERESSADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Processo Sei nº 6020.2020/0001226-7

ASSUNTO: Celebração de Termo de Cooperação com objetivo de realizar ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, bem como anuência da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (027484583 e 027524378), da Secretaria do Governo Municipal (027594608), da Secretaria de Esportes Lazer e Recreação, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (026361062), AUTORIZO, nos termos do artigo 50 da Lei nº 14.223/06 e Decreto nº 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação com a **UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.895.646/0001-87, cujo objeto é a implementação de ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo.

II. **APROVO**, por conseguinte, a minuta do Termo de Cooperação acostado aos autos sob doc. 027611036.

III. **DESIGNO** o Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário como gestor do r. ajuste.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0000614-0
OBJETO: Contratação de obra de readequação de passarela e projeto para o Parque das Águas, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Aos trinta dias do mês de março de 2020 às 17h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados para análise e julgamento do Pedido de Impugnação ao Edital interposto por ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., SEI nº 0275366096, ora Impugnante, contra Edital TP nº 004/SVMA/2020.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto do subitem 4.5. do Edital *c/c* art. 41, § 2º da Lei 8666/93 e demais dispositivos legais, é cabível,

por qualquer pessoa, a impugnação do Edital até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, por e-mail, no dia 25/03/2020, e, considerando que a abertura da sessão pública da Tomada de Preços está marcada para o dia 31/03/2020, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

DAS RAZÕES

Insurge-se a Impugnante, em apertada síntese, em face de suposta impossibilidade de realização de vistoria técnica obrigatória, assim como, da “suposta” dificuldade de contato telefônico junto à SVMA, sendo que ao final, solicita o reagendado do presente certame.

DA ANALISE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação apresentada pela empresa ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., não merece provimento perante esta Comissão, pois os questionamentos realizados, após a devida e necessária análise não se constatou qualquer situação passível de novo agendamento do procedimento licitatório.

Cumpre esclarecer que apesar das restrições ocasionadas pela “pandemia” de COVID-19, não há qualquer restrição a realização da vistoria técnica obrigatória, havendo servidores em todos os parques municipais para acompanhamento de eventuais interessdos na sua realização, assim como, apesar da redução dos servidores públicos junto à SVMA, diga-se, devido a mencionada pandemia, ainda assim, não se constatou qualquer situação de dificuldade no recebimento dos envelopes elencados no edital junto à SVMA, inclusive a própria Impugnante entregou os Envelopes no dia 26/03/2020.

Sendo assim, não foi constatado qualquer situação que pudesse impedir a participação de qualquer licitante que atenda aos requisitos editalícios.

DA DECISÃO

Por todo exposto, no contexto de toda a exposição e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, assim como, considerando todos os fatos analisados, o Sr. Presidente da Comissão, no exercício regular de suas atribuições, DECIDE que preliminarmente a presente impugnação ao Edital TP nº 004/SVMA/2020 foi conhecida e no mérito as argumentações e o pedido não se mostraram suficientes para uma atitude modificatória no Edital, por não haver nenhuma ilegalidade ou rompimento de princípio licitatório.

Sendo assim, que se entende que as transcrições acima suprem suficientemente à dúvida suscitada.

Portanto, mantenho os termos e procedimentos do Edital, bem como a data da Sessão Pública para 31 de março de 2020.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0000614-0. Nada mais havendo a ser tratado, A presente ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0000614-0
OBJETO: Contratação de obra de readequação de passarela e projeto para o Parque das Águas, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2020 às 08h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

As 08h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 004/SVMA/2020 não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP (CNPJ: 14.013.629/0001-80), DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 06.297.348/0001-79) e ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 52.220.894/0001-29).

Conforme disposto no item 2.2. e 8.1.1 do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP, sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 635.815,66 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);

2º lugar: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 657.996,62